



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

**Ata nº 004/2021**

Ata de Reunião Ordinária do **Comitê Gestor Regional do PJe**, realizada no dia 22 de junho de 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2021, às 10h, por videoconferência na plataforma Google Meet, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema PJe no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Após a apresentação da pauta e da discussão de seus temas, foram realizadas as seguintes considerações e deliberações.

**1. ESAP 4765.2021 - Implantação de projeto piloto da versão 2.7 do PJe.**

O Chefe do NAPE, Senhor Ricardo Carvalho, comunicou que o TRT11 foi informado, por meio do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SETIC Nº 47/2021, que será, juntamente com o TRT6 (PE), o Tribunal piloto da versão 2.7 do PJe. A data limite para migração de versão será 17/10/2021. Contudo, ainda não foram disponibilizadas as novidades que serão implementadas pela referida versão e não há data prevista para ser liberado o ambiente de homologação.

Ante o exposto, deliberou-se no seguinte sentido: - Comunicar à Presidência acerca da data em que haverá a migração de versão, a qual, em regra, causa grandes transtornos na prestação jurisdicional e gera significativo aumento na demanda do NAPE, pelo que se solicita urgência na lotação de outro servidor no setor, além dos estagiários já aprovados por ato do Tribunal Pleno; - informar aos membros do



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

Comitê de homologação do PJe a data de mudança de versão e que será necessário o empenho de todos para que os testes sejam realizados; por fim, acordou que o ambiente de homologação da nova versão será disponibilizado a todos os servidores que queiram efetuar testes, a exceção do sistema *testlink*, que apenas deve ser preenchido pelos membros do Comitê de Homologação.

**2. Cursos PJe e e-Gestão 2021.**

O Chefe do NAPE relatou que foi encaminhado um ESAP por meio do qual a Corregedoria Regional solicitou à EJUD cursos a respeito do sistema PJeCalc, haja vista ter verificado durante as Correições muitos servidores que ainda não possuem capacitação para atuar como calculista na unidade judiciária de lotação.

Nesse contexto e considerando a premente necessidade do curso específico de PJeCalc, o comitê deliberou por sugerir à EJUD dois cursos, cada um com duração de 6 (seis) horas, a serem realizados em meados do mês de agosto. O instrutor do curso, Senhor Airton Abreu, encaminhará ao e-mail do NAPE sugestões para a operacionalização e maior eficácia para o curso, a exemplo da utilização de 2 (duas) telas e turmas com um máximo de 15 alunos.

A Diretora da Secretaria Geral Judiciária, Senhora Gabriela Maria Aragão Nery, sugeriu que ao final do curso fosse realizado algum tipo teste a fim de garantir a atenção e aprendizagem dos alunos.

No que se refere aos demais cursos do PJe no ano de 2021, a Juíza do Trabalho e Coordenadora do NAPE, Dra. Gisele Araújo Loureiro de Lima, sugeriu que fosse reformulado o meio de realização, não sendo apenas expositivo. Destacou a importância de que todos participem e que haja interação com os participantes. Ademais, sugeriu que seja imposto pela EJUD que as câmeras dos participantes



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

fiquem ligadas. Assim sendo, acredita que é mais eficiente a disponibilização de oficinas, divididas por Vara, visando destacar as maiores dificuldades das unidades, em substituição aos cursos subdivididos por módulos.

A Senhora Valdecimar Brito Maciel, Diretora da 7ª Vara do Trabalho de Manaus, pontuou que a subdivisão dos cursos por módulos de conhecimento, execução, por exemplo, não estava sendo, de fato, eficaz, no sentido promover uma melhoria na atuação jurisdicional dos servidores com a redução de ocorrência de erros procedimentais no PJe, o que reflete de forma negativa no e-Gestão, prejudicando a Vara e o Regional como um todo.

Destacou-se, ainda, que a Meta 11/2013 do Conselho Nacional de Justiça dispõe sobre a capacitação, com duração mínima de 20 horas, de 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do Processo Judicial Eletrônico. Neste sentido, restou consignada na última ata de correição do TRT11 a necessidade de maior oferta de cursos relacionados ao PJe, visto que os dados demonstraram baixa quantidade de cursos relacionados à temática.

O representante de 2º Grau e servidor da Corregedoria, Dr. Marco Antônio Baima, informou a existência de um pleito da Corregedora Regional, Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa, acerca da realização de um curso específico para Magistrados e Diretores sobre gestão de vara com o uso de ferramentas do PJe.

Neste ponto, aprovou-se a realização do curso de gestão de Vara a ser realizado para os Magistrados e sob a instrutoria da Magistrada Gisele Araújo Loureiro de Lima.

Além disso, o Chefe do NAPE informou que será necessária uma reunião específica sobre cursos, com a definição de novos instrutores. Sugeriu-se a



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

participação da Diretora da 2ª Vara de Boa Vista, Adilcea Maciel, e do Diretor da 19ª Vara, Willian Gonçalves, visto serem exemplos de bons gestores neste Regional.

Diante dos pontos apresentados, restou deliberado pelo encaminhamento de ofício à Escola Judicial do TRT11, questionando se haveria viabilidade na mudança de metodologia dos cursos PJe e e-Gestão no exercício de 2021 com a realização de oficinas divididas por Varas, em que o instrutor pudesse focar nas maiores deficiências e vulnerabilidades das unidades, inclusive, com ensinamentos a respeito de como melhorar os pontos destacados nas atas de correições.

**3. Representação do Hospital Francisca Mendes – ESAP 918.2021.**

O Senhor Ricardo Carvalho lembrou aos membros do Comitê que houve prévia deliberação, em reunião anterior deste Comitê, no sentido de solicitar à Presidência que oficiasse a entidade FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO FRANCISCA MENDES a fim de que fosse esclarecido qual órgão é o responsável pela sua representação processual, pois as unidades judiciais do TRT11 estavam enfrentando impasses para notificá-la.

Em resposta ao Ofício Presidencial, a Diretora Presidente da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes esclareceu que a Fundação em questão ainda tem sido operacionalizada, em sua integridade, pela Secretaria Estadual de Saúde e, portanto, representada em Juízo pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem condições de receber citação, intimação ou notificação, uma vez que não possui poderes de gerência geral ou administração, nos termos do art. 248, § 2º, do Código de Processo Civil, até que o Estado estruture efetivamente a Fundação Pública.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

Os membros do Comitê manifestaram ciência acerca da resposta da entidade.

**4. Viabilidade e Segurança na utilização da extensão "+PJe" no TRT11**

Considerando o questionamento de muitas unidades judiciais do TRT11, a Diretora da COSUP, Senhora Ana Carolina Cabrinha, sugeriu que o Comitê deliberasse no sentido de proibir a utilização de ferramentas que não sejam expressamente autorizadas pelo CSJT, a exemplo da extensão "+ Pje", que objetiva automatizar tarefas e eliminar ações pelos usuários no PJe, com vistas a garantir a segurança das informações contidas no processo judicial eletrônico deste Regional, bem como manter o eficiente desempenho do sistema.

Informou, ainda, que o CSJT está tratando as questões de segurança da aludida extensão e deverá liberar oficialmente o seu uso em versões futuras do PJe, conforme disposto no JIRA PJEKZ 45455.

Nesse sentido, o Comitê aprovou a sugestão da Senhora Ana Carolina Cabrinha e deliberou que o NAPE comunicará as unidades do TRT11 por e-mail, esclarecendo que a proibição na utilização da ferramenta "Pje +" ocorre por questões de segurança das informações. Ademais, dever-se-á aguardar a sua liberação oficial em versões futuras do PJe.

**5. Sugestões de Melhoria para o PJe:**

**a) Movimento de disponibilizada a intimação no DEJT está sendo registrado no PJe em desacordo à lei.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

O Chefe do NAPE informou que o NAPE abriu JIRA de dúvida no seguinte sentido: “Após relatos de advogados alegando incongruência na contagem de prazo na intimação publicada no DEJT, verificamos o que se segue. A Lei 11.419/06, em seu artigo 4º, § 3º, preconiza que “se considera como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico”. § 4º Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Esse procedimento, na prática, está sendo corretamente aplicado, ou seja, a disponibilização ocorre em determinado dia no DEJT, a publicação é registrada no dia útil seguinte e a contagem apenas no dia posterior. Contudo, o movimento de disponibilização no PJe é sempre registrado no mesmo dia do da publicação, o que está em desacordo ao estabelecido na Lei 11.419/06.”

Em resposta, foi informado que isso ocorria pelo fato de o lançamento do movimento depender de um *job*, que só é rodado de madrugada. Ademais, foi sugerido que o Regional abrisse JIRA de melhoria a fim de solicitar o ajuste no lançamento do movimento de disponibilização no DEJT. Assim sendo, os membros do Comitê aprovaram por unanimidade a abertura do JIRA de melhoria, no mesmo sentido do JIRA de dúvida aberto.

**b) Criação de novos tipos de preparos no GIGS**

O Senhor Ricardo Carvalho esclareceu que o tema já foi objeto de análise pelo Comitê. Na oportunidade, considerando solicitação do Diretor da 16ª Vara a fim de que o Regional inserisse novos tipos de preparos no GIGs, quais sejam, *ALVARÁ; CONFERÊNCIA DE ALVARÁ; ANÁLISE; CORREÇÃO DE MINUTA; COMUNICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO INICIAL; COMUNICAÇÃO - AR (ou Correios);*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

*Comitê Gestor Regional do PJe*

*COMUNICAÇÃO – MANDADO; COMUNICAÇÃO – OFÍCIO; COMUNICAÇÃO – EDITAL; COMUNICAÇÃO – EMAIL; COMUNICAÇÃO – TELEFONE; COMUNICAÇÃO - WHATSAPP (OU APP DE MENSAGEM); COMUNICAÇÃO – SMS,* deliberou-se pela aprovação do pedido, bem como que haveria questionamento se as demais unidades gostariam de sugerir tipos de preparos, os quais seriam inseridos no GIGs pelo próprio Regional. As demais unidades não apresentaram novas sugestões.

Nesse contexto, o NAPE verificou que, apesar de o manual estabelecer que os próprios Regionais poderiam inserir novos tipos de GIGs, a tela de criação no PJe não foi disponibilizada, impossibilitando a inserção local. Ante o exposto, restou aprovada a criação de JIRA de melhoria visando solicitar que a tela de inserção dos GIGS seja disponibilizada no PJe, bem como que os tipos de preparos indicados acima sejam inseridos diretamente pelo CSJT, considerando que a tela de criação pelos Regionais não está disponível.

**c) Inclusão de campo de id da procuração ou substabelecimento.**

O Chefe do NAPE apresentou um pedido de melhoria para o Sistema PJe sugerido pelo Diretor da 16ª Vara de Manaus, qual seja, “toda vez que um advogado for peticionar ele tenha que informar em um campo específico, ou o id da procuração ou substabelecimento já juntado anteriormente, ou dizer que está juntando naquele peticionamento, ou que irá juntar no prazo de "x" dias e que essa informação apareça ao lado do nome dele na tela de Resumo do processo (a que aparecem os nomes das partes e advogados). Isso irá ajudar a transferir parte da responsabilidade de gerenciamento das procurações da secretaria para os próprios



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

advogados. Também seria bom que o advogado já cadastrasse se a procuração tem validade e qual a data de expiração. Embora tal melhoria não exima a Vara de realizar a verificação, facilitaria a rotina. Poderia também ser colocada uma caixa de checagem pela vara se os dados conferem. Poderia ainda no perfil do advogado aparecer os processos onde ele não tem procuração cadastrada, ou que está pra vencer e as que ele requereu prazo para juntada.”

Após análise do pedido, deliberou-se pela abertura de JIRA de melhoria requerendo que o sistema apresente uma “trava” quando o advogado for solicitar habilitação, exigindo-se que o patrono inclua um PDF com a procuração ou marque expressamente que solicita prazo para juntada, o qual deverá gerar um alerta visual para os servidores internos da unidade.

**d) Campo que mostre o servidor que apreciou petição.**

Registrou-se um novo pedido de melhoria para o Sistema PJe apresentado pelo Diretor da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, Senhor Marcel Silva de Melo: “atualmente, após apreciada a petição a lupa vermelha que aparece na barra cabeçalho da mesma passa de vermelha a azul. Também ocorrer a alteração da mensagem do botão de "Apreciar petição" para "Petição apreciada". Minha sugestão consiste em que a mensagem pós apreciação fique assim "Petição apreciada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (nome da pessoa que fez a apreciação)". Isso se faz necessário porque atualmente o sistema não permite auditar quem realizou a baixa da pendência da petição e não estamos conseguindo identificar na vara quem está realizando a baixa de petições sem a devida apreciação.”





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

Considerando a importância da melhoria apresentada, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação da criação do aludido JIRA de melhoria.

**e) Possibilidade de realizar a extinção da execução conforme a parte do processo. Possibilidade de registrar no processo (talvez por chip) que só resta execução previdenciária.**

Consignou-se uma última solicitação de melhoria para o Sistema PJe: “possibilidade de realizar a extinção da execução conforme a parte do processo. Possibilidade de registrar no processo (talvez por chip) que só resta execução previdenciária. Possibilidade de registro, de modo que forme um banco de dados, dos valores de encargos previdenciários pendentes em relação à determinada executada de modo a possibilitar a consolidação do débito a que alude a Portaria MF nº 75, de 22 de março de 2012.”

A Senhora Valdecimar Brito Maciel pontuou que os GIGS possuem uma funcionalidade que permite cadastrar, no check list da execução, quais são os executados.

Considerando que tal fato não produzirá qualquer efeito estatístico, visto que o e-Gestão apenas captura a extinção total da execução ao final, além de o processo ser único e apenas permitir um único arquivamento, os membros do Comitê deliberaram no sentido de orientar o requerente a efetuar o controle da extinção da execução conforme a parte do processo pelo GIGs.

Além disso, aprovou-se a abertura de um JIRA de melhoria solicitando a criação de um chip amarelo, que seja inserido e excluído manualmente pelo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

usuário, que indique que a execução restante é apenas relativa à contribuição previdenciária.

Por fim, os membros do Comitê registraram a importância de que houvesse um membro no Comitê representante de Boa Vista. Assim, o NAPE deverá convidar um dos Diretores das Varas de Boa Vista para integrarem o Comitê PJe neste Regional.

#### **6. Cursos para Oficiais de Justiça**

O representante dos Oficiais de Justiça no Comitê, Senhor Augusto César de Araújo Marinho, questionou se existe algum defeito no PJe, visto que tem recebido mandados encaminhados de Varas do interior, tanto para realizar intimações, como também para penhoras.

Na oportunidade, foi esclarecido que o PJe distribui os mandados de acordo com o endereço cadastrado para o destinatário no momento da elaboração do mandado pela Unidade. Além disso, considerando o teor do ATO CONJUNTO Nº 01/2020/SCR/SGP, os mandados para notificação de partes que residam fora dos limites territoriais de competência do Juízo que os ordenar devem ser remetidos por meio do sistema PJe ao Oficial de Justiça ou à Central de Mandados responsável pelo cumprimento diretamente, não sendo necessária a expedição de Cartas Precatórias.

No entanto, se o mandado, que será cumprido fora dos limites territoriais da competência do Juízo, determinar a penhora ou avaliação, será necessário expedir uma Carta Precatória ao Juízo competente, não podendo ser elaborado Mandado de forma direta. Nestes casos, deve o oficial apenas devolvê-lo sem cumprimento. Não há, portanto, defeito no sistema PJe, neste ponto.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

Nesse contexto, considerando a dificuldade na utilização do sistema por muitos Oficiais de Justiça neste Regional, deliberou-se que também será solicitado à EJUD11 um módulo de cursos específicos para os Oficiais, além da disponibilização de um FAC pelo NAPE com as principais dúvidas.

Não havendo mais nada a tratar, declarou-se encerrada a reunião às 12h05. Eu, Gabriela Maria de Aragão Nery, integrante do Comitê Gestor Regional do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a tudo presente, lavrei a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo, por fim, assinada por quem de direito.

*Assinado eletronicamente*

**GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA**

Juíza do Trabalho Titular da Vara de Tabatinga - AM  
Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

*Assinado eletronicamente*

**RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO**

Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão

*Assinado eletronicamente*

**ANA CAROLINA CABRINHA GAMA**

Diretora da COSUP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

*Assinado eletronicamente*

**JOSÉ AIRTON ALVES DE ABREU JÚNIOR**

Chefe da Seção de Contadoria Judiciária

*Assinado eletronicamente*

**GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY**

Diretora da Secretaria Geral Judiciária

Secretária da Ata

*Assinado eletronicamente*

**BRENO DE ARAÚJO MONTEIRO**

Chefe da Central de Atendimento da SETIC

**ALICE SIQUEIRA**

Advogada representante da OAB

*Assinado eletronicamente*

**VALDECIMAR BRITO MACIEL**

Representante da 1ª instância



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Comitê Gestor Regional do PJe*

*Assinado eletronicamente*

**MARCO ANTÔNIO MOLEIRO BAIMA JUNIOR**

Representante da 2ª Instância

*Assinado eletronicamente*

**AUGUSTO CÉSAR DE ARAÚJO MARINHO**

Oficial de Justiça representante da Seção de Mandados Judiciais

Documento Principal

Excluir

Documento Principal: 6697/2021

ATA DE REUNIÃO

DIVERSOS

Restrições:


- Sigiloso
- Prioritario
- Restrito

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe, realizada no dia 22 de junho de 2021, para assinatura

NOME DO ASSINANTE	DATA ASSINATURA
ANA CAROLINA CABRINHA GAMA	01/07/21 12:40
GISELE ARAUJO LOUREIRO DE LIMA	29/06/21 18:01
BRENO DE ARAUJO MONTEIRO	29/06/21 09:38
AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO MARINHO	02/07/21 11:16
RICARDO HENRIQUE ALVES CARVALHO	29/06/21 11:02
GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY	29/06/21 16:18
JOSE AIRTON ALVES DE ABREU JUNIOR	29/06/21 13:29
VALDECIMAR BRITO MACIEL	01/07/21 12:12
MARCO ANTONIO MOLEIRO BAIMA JUNIOR	29/06/21 08:45

1 de 13

Zoom automático



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
 Comitê Gestor Regional do PJe

Ata nº 004/2021

Ata de Reunião Ordinária do Comitê Gestor Regional do PJe, realizada no dia 22 de junho de 2021.

Assinatura do dia 22 de junho de 2021 às 10h...

xc2-4fd-b5b8-a375847015e8